



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

## DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2021. DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 06 de setembro de 2021, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado da INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

§ único: Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

**Art. 2º** - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 01 de setembro de 2021.

Este Decreto Municipal Nº 050/2021 foi afixado no Átrio da Prefeitura Municipal no dia 01 de setembro de 2021.

Ribeirão dos Índios 01/09/2021.

Samuel Alves Ferreira  
Assessor de Gabinete

José Amauri Lenconi  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, 01 de setembro de 2021.

Samuel Alves Ferreira  
ASSESSOR DE GABINETE



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – **INFORME NEWS**

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/09/2021.

PÁGINA: 03

ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2021.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2021.  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 06 de setembro de 2021, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado da **INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**.

§ único: Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

**Art. 2º** - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 01 de setembro de 2021.

**José Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, 01 de setembro de 2021.

**Samuel Alves Ferreira  
ASSESSOR DE GABINETE**